

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO DIA 13/09/2017.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, data prevista para a quinta reunião de 2017, do Conselho Municipal de Previdência, estiveram presentes a Diretora de Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, a Assessora Jurídica da CAPREMI, Dra. Barbara Lopes Bindeli, e os Conselheiros que representam os seguintes segmentos: 1. Poder Executivo Municipal - Dorlando Alves Santana Silva; Emília Francisca Gonçalves de Oliveira; 2. Poder Legislativo: Vereadores - José Alencar Arrabal; 3. Servidores Ativos - Valtim Rodrigues Lima; 4. Aposentados e Pensionistas - Maria da Glória Silva Alves, Manoel Novais de Santana ainda, a presença do Vereador Reinado dos Santos Porto e do Antônio da Silva Veloso e do Representante do Poder Executivo designado em atenção ao Of. N° 344/2017, o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Luzival José Queiroz Borges. Ao iniciar os trabalhos, a Diretora de Previdência da CAPREMI, apresentou o novo site da CAPREMI aos Conselheiros, e justificou a necessidade de ter um portal moderno na internet que contemplasse as necessidades de informações e interação com servidores. Em seguida, a Diretora passou a pauta definida para esta reunião, que seria a discussão de soluções para a dívida do Município com a CAPREMI. Foi ponderado que em reunião específica será apresentado ao Conselho e debatido o resultado do Cálculo Atuarial e simulação de parcelamento. Franqueada a palavra aos Conselheiros, o Representante do Legislativo José Alencar e o Secretário Municipal de Finanças fizeram suas ponderações sobre a situação da dívida e foi comum o entendimento de que o Prefeito Municipal precisa estar ciente dessa situação e é aquém, ao final, definirá os estudos voltados para redução de despesas do Município em relação a outros órgãos. Foi deliberado que, para a próxima reunião extraordinária, será convidado o Prefeito Municipal. Os Conselheiros ainda solicitaram o agendamento de uma reunião com a presença do Sr. Marcelo Soares, profissional da ciência atuarial, a ser definido posteriormente, com vistas a prestar esclarecimentos sobre o assunto. Ao final, a representante do Poder Executivo Emília Francisca Gonçalves de Oliveira ponderou a importância das reuniões do Conselho e, ainda acrescentou que seria ideal que a reunião com o Prefeito fosse realizada antes do dia 27 deste mês, diante da urgência em decidir quanto ao parcelamento da dívida previdenciária. A Diretora da CAPREMI explicou que o Prefeito já tem ciência da necessidade de ser realizado o parcelamento e que é necessário um prazo razoável para todo o trâmite do parcelamento, salientando ainda a aprovação da Câmara de Vereadores da lei autorizativa e, por fim, se comprometeu em entrar em contato com o Ministério da Previdência para se certificar do prazo final para realização do acordo. Concluída as discussões, foi decidida a realização de uma reunião extraordinária no dia 25 de setembro de 2017, às 09:00h (nove horas), para seguimento da pauta de ações em andamento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, às onze horas a Reunião foi encerrada e, em seguida, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

*Emília Francisca Gonçalves de Oliveira*, *Sônia Maria Ferreira Lima*, *Dra. Barbara Lopes Bindeli*, *Dorlando Alves Santana Silva*, *Valtim Rodrigues Lima*, *Maria da Glória Silva Alves*, *Manoel Novais de Santana*, *Reinado dos Santos Porto*, *Antônio da Silva Veloso*, *Luzival José Queiroz Borges*, *José Alencar Arrabal*